



MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia <u>18/03/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>ms</u>
<i>fetri</i>
Assinatura

DECRETO Nº 1084 / 2004

Concede Gratificação de Função a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Complementar n. 013/01 de 06 de Novembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido 100%(cem por cento) a titulo de gratificação de função, a Advogada **Fabricia Escorsim**, ocupante do cargo em Comissão de Procuradora Jurídica do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos à 1º de Março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

